DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C77E1EE24A99

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA E GESTAO PÚBLICA NA MODALIDADE HOME-OFFICE OU PRESENCIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

CONTRATADO: 52.764.352 DANILO PEREIRA SOUSA, INSCRITO NO CNPJ: 52.764.852/0001-17.

VALOR: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), MENSAIS.

VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Leidiana Silva Sousa
CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Maria Leidiana Silva Sousa
Presidente da Camara

Id:0F8BF71506444AA4

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PREPARO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

CONTRATADA: 52.649.820 GILCIENE DE CARVALHO MONTEIRO, INSCRITO NO CNPJ: 52.649.820/0001-02.

VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), MENSAIS.

VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Leidiana Silva Sousa
CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Maria Leidiana Silva Sousa
Presidente da Camara

Id:01AB40615EE049DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI
Adm: Ação e Compromisso
CNPJ 06.553.846/0001-35

DECRETO Nº. _____/2010. **SÃO JULIÃO (PI), 30 DE SETEMBRO DE 2010**

APOSENTA O FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA,** no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 127, item I, da Lei Orgânica Municipal, o Art. 14 § 1º da Lei Municipal 400/2009 *que dispõe sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social* e o Art. 40, III alínea "a" da CF.

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar a Srª. **Francisca Margarida de Sousa,** no cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando assegurado os proventos mensais de R$ 1.256,20 (Um Mil Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Vinte Centavos) sendo R$ 571,00 (Quinhentos e Setenta e Um Reais) de salário base, R$ 571,00 (Quinhentos e Setenta e Um Reais) como segundo turno e 20% de adicional por Tempo de Serviço.

Salário Base	R$	*571,00*
2º Turno	R$	*571,00*
Adicional por Tempo de Serviço	R$	*114,20*
TOTAL	R$	**1.256.20**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vence pela carteira própria do Fundo Municipal de Seguridade Social, do Município de São Julião – PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA
Presidente do FMSS

Id:05D510CA777E44F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA PMSJ/GP Nº. 012/2026

SÃO JULIÃO – PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR (A) MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 427/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar;

RESOLVE:

Artigo 1º – **Fica concedida Função Gratificada – FG16, ao Sr. ARLINDO ADJANILSON DE BRITO ROCHA, inscrito no CPF nº 790.946.273-53**, Servidor efetivo, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.02.02 15:46:01 -03'00'

Renaldo Ramos Rodrigues
Gabinete da Prefeitura Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Lucilene Pereira
Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças